



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão
Comissão Eleitoral de *campus*

EDITAL Nº 03/2019

Publica a Lista Preliminar de Votantes de cada segmento.

A Comissão Eleitoral de *campus* do *Campus Viamão* dos processos de consulta para os cargos de Reitor(a) e Diretores(as)-Gerais do IFRS, nomeada por meio da Resolução Resolução CONCAMP nº 14/2019, vem por meio do presente tornar pública a *Lista Preliminar de Votantes de cada segmento*, nos termos do Regulamento Eleitoral.

Art. 1º Foram extraídas as listas anexas dos sistemas acadêmico e de gestão de pessoas do *Campus Viamão*. Nelas, constam todos os votantes considerados habilitados a votar no pleito do próximo dia 02 de outubro, segundo os critérios estipulados na Lei Federal nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008.

Art. 2º Por força do § 1º do Art. 23 do Regulamento Eleitoral, qualquer votante poderá impugnar, motivadamente, nomes de votantes que constem ou tenham sido omitidos da(s) Lista(s) disposta no(s) anexo(s), devendo, para tanto, enviar mensagem ao e-mail da Comissão Eleitoral pertinente, nos endereços dispostos no Regulamento Eleitoral e preenchendo o modelo de impugnação presente no Anexo V deste, **no prazo máximo das 21h do dia 18 de setembro**.

Viamão, 17 de setembro de 2019.

Rogério Foschiera
Presidente da Comissão Eleitoral de *campus* do *Campus Viamão*
(o original encontra-se assinado e arquivado)